

Governança e Regras

do Protocolo de
Certificação Legacy

dezembro 2023



Laura Prada
Alexander Van Parys



Frederico Caldeira



Introdução

Este documento contém a descrição de todas as regras de funcionamento do Protocolo Legacy, assim como as regras para obtenção do Certificado Legacy. Além disso, o documento esclarece sobre a estrutura de governança do protocolo e os direitos e deveres dos cooperados que se interessarem em participar do mesmo. Por fim, o documento também traz em detalhes a explicação dos passos ou atividades envolvidas no cumprimento do protocolo, assim como a pontuação e as diferentes modalidades de certificado que cada faixa de pontuação oferece.

O Protocolo Legacy se divide operacionalmente em três frentes de atuação: a Ferramenta de Gestão de Riscos Socioambientais, a Jornada de Adequação Legacy e o Programa de Certificação Legacy, como mostra a figura a seguir.



Propósito e Objetivos

Para que o Legacy existe.

O propósito do protocolo Legacy é organizar a implementação e a gestão das ações, projetos e investimentos da cooperativa em temas relacionados à sustentabilidade, com o intuito de contribuir para a real sustentabilidade da atividade agrícola de seus cooperados, e assim garantir a sustentabilidade da cooperativa em seus aspectos sociais, ambientais e econômicos.

Os objetivos específicos do Legado podem ser resumidos em:

- i) Ter uma ferramenta interna de gestão de riscos socioambientais;
- ii) Promover a adoção de práticas agrícolas sustentáveis entre os produtores cooperados da Minasul;
- iii) Obter, com a implantação e a escalada do Legado, reconhecimento de mercado e vantagens comerciais para os cooperados e para a Minasul.

Ações do Legacy

Quais são e quais funções cumprem as três frentes de ação contidas no Legacy

O Legacy foi dividido em três frentes de ação principais, que cumprem diferentes funções dentro do tema da sustentabilidade para a cooperativa Minasul.

A primeira delas é a **Ferramenta de Gestão de Riscos Socioambientais**. Esta ferramenta vem suprir uma lacuna de gestão de possíveis denúncias, divulgação na mídia ou até mesmo ações judiciais contra a cooperativa e/ou seus cooperados envolvendo descumprimento de requisitos básicos da legislação brasileira em temas socioambientais, como trabalho escravo ou desmatamento.

A segunda frente de ação do Legacy é a **Jornada de Adequação Legacy**. Este conjunto de ações servirá a todos os cooperados que desejarem conhecer o status de sua propriedade em relação ao Protocolo de Princípios e Critérios Legacy e iniciar uma jornada de melhoria contínua de suas práticas socioambientais. A adesão a esta jornada envolve uma série de avaliações (autoavaliação do produtor e avaliações dos técnicos da cooperativa, virtuais e a campo), a elaboração de um relatório com periodicidade mínima anual, demonstrando o desempenho do produtor perante cada um dos aspectos e princípios do protocolo e sua pontuação geral, e um plano de ações corretivas, também com periodicidade anual, com o que deve ser feito para melhorar o desempenho do produtor a curto, médio e longo prazos. Esta Jornada de Adequação representa benefícios ao produtor “da porteira para dentro”, porque, conhecendo melhor a realidade da sua produção e elaborando um plano de melhoria contínua, seguramente haverá melhoria em sua eficiência produtiva, e com isso, em seus ganhos.



A terceira frente de ação do Legacy é o **Programa de Certificação Legacy**. Como o próprio nome já diz, envolve uma série de ações para a emissão de um certificado, entre elas a realização de ao menos uma visita de inspeção (ou auditoria) de campo por ano. Ao contrário dos sistemas de certificação tradicionais, este certificado não segue uma governança tripartite, com acreditador, organismos de certificação e produtores certificados, mas uma estrutura de governança mais simples, interna à Minasul. O Programa de Certificação Legacy traz os mesmos benefícios “da porteira para dentro” que a Jornada de Adequação. Porém, traz também benefícios “da porteira para fora”, comerciais e financeiros, já que oferece ao produtor certificado mais exposição ao mercado, melhores condições de negociação e venda do café, melhores condições de negociação de crédito e investimento, além de vantagens internas na cooperativa, como descontos na loja e participação em categoria especial no concurso de cafés especiais.

Estas três linhas de ação contarão com documentos específicos para detalhamento das atividades e do planejamento de sua implementação. Neste documento, apresentaremos apenas as regras e a estrutura de governança de cada uma.



Tipos de participação no Protocolo Legacy

Como o cooperado Minasul pode participar

Existem três possibilidades de participação para o cooperado aderir ao Protocolo Legacy.

A primeira possibilidade é obrigatória, e realizada automaticamente quando o cooperado é cadastrado (ou recadastrado) à Minasul. Trata-se de uma verificação de requisitos socioambientais básicos, que também são exigidos pela legislação brasileira, e que fazem parte da estratégia de gestão de riscos socioambientais da Minasul. Para esta avaliação, são necessárias somente as informações de localização geográfica da propriedade, ou o número do CAR (Cadastro Ambiental Rural), e o CPF, CNPJ ou a Inscrição Estadual de Produtor Rural. De posse destas informações, a cooperativa pode avaliar os requisitos básicos, que são a não existência de desmatamentos recentes, a não existência de embargos judiciais, a não existência de trabalho escravo ou infantil e a não sobreposição de terras com Unidades de Conservação, Terras Indígenas ou Quilombolas. Estas informações ficarão cadastradas pela Minasul e, caso seja identificada alguma irregularidade, o produtor será orientado a corrigi-la.

As outras duas possibilidades de aplicação do Protocolo Legacy são voluntárias. A primeira delas refere-se à Jornada de Adequação Legacy, em que o cooperado responderá a um questionário com perguntas relativas aos temas dos oito Princípios do Protocolo Legacy, e receberá um relatório (resumido ou completo, a depender do nível de envolvimento do cooperado no protocolo) de sua avaliação, com sua pontuação ou nota perante a jornada, os pontos de não-conformidade e um plano de ações corretivas que deve ser cumprido em curto, médio e longo prazos, para a melhora da avaliação e da nota do produtor no Legacy.

A adesão a este programa trará como benefícios ao produtor a melhoria da gestão dos recursos naturais e, com isso, da produção de café como um todo, melhorando a eficiência, diminuindo custos e aumentando a produtividade e lucratividade.

Por fim, a terceira e última opção de aplicação do Protocolo Legacy é através do Programa de Certificação Legacy, em que o produtor inicialmente segue os mesmos passos da Jornada de Adequação, mas conta ainda com inspeções de campo (auditoria) dos técnicos da Minasul e a obtenção do Certificado Legacy. O Certificado Legacy permite que o produtor tenha vantagens comerciais como descontos na loja da Minasul, condições especiais para comercialização do café, condições especiais de tomada de crédito junto aos parceiros da cooperativa e possibilidade de participação na categoria Sustentabilidade no Concurso de Cafés Especiais da cooperativa.



Estrutura de governança do Legacy

Como se dá a governança e gestão do Protocolo e suas várias ações

A estrutura de governança do Legacy possui três instâncias, todas internas à Minasul. A primeira instância refere-se à *Presidência e Diretoria da Minasul*, responsável por deliberar as diretrizes gerais do protocolo e aprovar seus mais diversos documentos, que contêm o conceito e a estratégia do protocolo e de suas frentes de ação. A Presidência e Diretoria são responsáveis, por exemplo, por aprovar a Política de Sustentabilidade da Minasul, e os documentos de base do Protocolo Legacy, quais sejam: i) o documento de Princípios, Critérios e Ações Práticas, ii) o documento explicativo de Governança e Regras do Protocolo Legacy (este documento).

A segunda instância da estrutura de governança do Legacy refere-se ao *Comitê de Sustentabilidade da Minasul*, formado por no mínimo três e no máximo cinco membros, que podem ou não fazer parte do quadro de funcionários da Minasul e que são convidados e aprovados pela Diretoria da cooperativa. Este Comitê de Sustentabilidade tem como responsabilidade principal a gestão de todos os protocolos, projetos e ações que envolvem o Legacy. Deve também garantir que as regras e diretrizes contidas neste documento sejam seguidas e respeitadas. Além disso, é responsabilidade do Comitê de Sustentabilidade zelar pelo cumprimento das regras específicas para concessão do Certificado Legacy, assim como seu uso, e aplicar, se necessário, advertências, suspensões ou até mesmo anulação do certificado.

Por fim, a terceira instância da estrutura de governança refere-se à *Coordenação do grupo de Técnicos da Minasul (e consultores associados)*, responsável pela implementação do protocolo na prática, através de ações de assistência técnica, inspeções/auditorias de campo, visitas de monitoramento de ações corretivas, assim como elaboração de planos de ação e relatórios periódicos de avaliação. Também é responsabilidade desta instância alimentar a plataforma digital, que será utilizada para gestão do protocolo como um todo, com dados e informações.



Estrutura de Governança



Beneficiários e requerentes

Quem se beneficia com o Legacy, e quem pode participar

O Protocolo Legacy foi pensado, como a maioria dos programas da Minasul, para beneficiar diretamente o produtor rural. Assim, o *beneficiário direto prioritário deste protocolo é o cooperado da Minasul*, especialmente aqueles que têm apreço por inovação, melhoria contínua e busca por excelência na produção. A participação nas ações do Protocolo Legacy trará ao produtor melhor conhecimento da realidade da sua propriedade perante os oito temas socioambientais descritos nos Princípios do Legacy, o que dará ao produtor oportunidade de corrigir ou melhorar o que está ruim, e manter ou melhorar ainda mais o que já está bom. Com isso, os ganhos de eficiência e gestão são certos. Outro *beneficiário direto do Legacy é a própria Minasul*, que terá uma ferramenta de gestão de riscos socioambientais, além de um conjunto de informações sobre os cooperados, que servirá como trampolim para diversas ações de melhoria contínua, promovendo melhores oportunidades de mercado, marketing, comunicação e vendas.

O cooperado da Minasul é o beneficiário direto prioritário do Legacy



Como *beneficiários indiretos*, podemos citar todas as partes interessadas que se relacionam com a Minasul: *fornecedores, funcionários, trabalhadores do setor do café parceiros, clientes, mercado do café, setor do café, consumidores finais e, por fim, a sociedade como um todo*. Ao promover um protocolo de melhoria das condições socioambientais na produção cafeeira, todos saem ganhando, porque a agricultura é movida pelos recursos naturais, que são seus fatores de produção.

Porém, nem todos os beneficiários podem ser requerentes do Protocolo Legacy, ou seja, aderirem ao protocolo oficialmente e o implementarem na prática em sua propriedade.

Para ser requerente do Legacy e se cadastrar no protocolo, é preciso:



Ser cooperado ativo da Minasul e estar com suas obrigações perante a cooperativa em dia.



Não ter nenhuma irregularidade no cumprimento dos requisitos básicos da Ferramenta de Gerenciamento de Riscos Socioambientais da Minasul.



Ser produtor de café.

Cumpridas estas exigências prévias, o cooperado deve assinar a carta de adesão ao Protocolo Legacy, na qual assumirá seu compromisso de longo prazo com os propósitos do protocolo, e com isso poderá iniciar sua jornada de ações promovidas pelo Legacy.

Passo a passo da Jornada e do Programa de Certificação Legacy

Atividades envolvidas nas ações e regras gerais

A Jornada de Adequação Legacy é dividida em sete etapas, enquanto o Programa de Certificação é acrescido de mais três etapas até a obtenção do certificado. Os dois processos iniciam igualmente com o cadastro de informações básicas na plataforma digital de gestão do Legacy, que identificarão se o cooperado cumpre com as três premissas iniciais para se cadastrar ao protocolo, quais sejam: i) cumprir com os requisitos básicos¹, ii) ser cooperado da Minasul e estar em dia com suas obrigações e iii) ser produtor de café.

Após este primeiro passo, o cooperado deve assinar a Carta de Compromisso com o Protocolo Legacy em seguida, na qual deixa registrado seu compromisso de longo prazo com as ações de melhoria contínua em busca da sustentabilidade da produção.

O terceiro passo refere-se à inserção de informações mais detalhadas na plataforma digital – para além das informações básicas usadas no cadastro inicial – sobre a produção de café e o manejo de recursos naturais, gerenciamento financeiro e aspectos sociais.

No quarto passo, o cooperado entra em contato direto com uma das etapas mais importantes do protocolo, que é a resposta ao questionário de avaliação

¹Os requisitos básicos exigidos pela Ferramenta de Gestão de Riscos Socioambientais são: i) ausência de desmatamentos recentes, ii) ausência de trabalho escravo e infantil, iii) ausência de embargos, iv) ausência de sobreposição com Terras Indígenas e Quilombolas.

da atividade de produção do café perante cada um dos aspectos de meio ambiente, relações sociais e governança exigidos pelo protocolo. Nesta etapa, o cooperado pode optar por fazer uma autoavaliação ou contar com a assistência técnica da equipe da Minasul ou consultores terceirizados para responder à avaliação de forma mais apropriada, inclusive com uma visita de campo.

No quinto passo, são apresentados os resultados da avaliação em um relatório simplificado na plataforma digital (scorecard) e um plano de ação também resumido. Como no passo anterior, o cooperado pode optar por contratar os serviços de assistência da Minasul, ou de seus consultores, para obter documentos mais detalhados, assim como apoio na condução das ações corretivas, o que corresponde à sexta etapa do processo.

Por fim, ao final da implementação do plano de ações corretivas, o cooperado é convidado a realizar uma nova avaliação (com ou sem assistência técnica da Minasul) para verificar se houve melhora em seu scorecard, ou seja, no seu relatório de desempenho perante o Legacy. Isso corresponde ao sétimo e último passo, e este ciclo de avaliações e implementação de ações corretivas para melhoria contínua deve se repetir anualmente.

Para o cumprimento do Programa de Certificação Legacy, mais três etapas são acrescentadas, e alguns passos são modificados.

A primeira modificação é que, no terceiro passo (cadastro de informações complementares na plataforma), é preciso responder o cadastro dentro da opção “requerente à certificação”. Outra mudança muito importante é que, no sétimo passo, é mandatório que ocorra uma inspeção de campo (auditoria) para que todos os requisitos para a certificação sejam avaliados em detalhes. Após a inspeção de campo, o oitavo passo é o recebimento do relatório de auditoria, com a pontuação do produtor e uma breve descrição dos pontos



altos e baixos. Na etapa seguinte, se o cooperado requerente à certificação obtiver uma pontuação aceitável para as diferentes modalidades do certificado, o relatório é encaminhado para aprovação do Comitê de Sustentabilidade. Uma vez que o relatório seja aprovado, o décimo passo corresponde à emissão do certificado, válido por até 36 meses. A certificação Legacy funciona em ciclos de três anos, em que são observados os seguintes parâmetros:

Ano 1: O produtor, além da auto-avaliação ou auditoria interna, recebe uma visita de campo de um técnico da Minasul, que fará uma avaliação completa de cada um dos critérios e ações práticas requeridas pelo protocolo Legacy. As ações práticas classificadas como 'Melhoria Contínua' devem ser concluídas neste ciclo de três anos, começando no Ano 1 com o planejamento e o início da implementação de ações.

Ano 2: No segundo ano do ciclo de certificação, o produtor deve novamente fazer a auto-avaliação e pode, a depender da necessidade, receber uma nova visita de campo de um técnico da Minasul. Neste segundo ano, espera-se que os itens nominados como 'Melhoria Contínua' já tenham sido colocados em prática na sua grande maioria e estejam sendo monitorados.

Ano 3: No terceiro ano do ciclo de certificação, o produtor deve fazer sua auto-avaliação e novamente, pode ou não receber uma visita de campo, a depender do julgamento do técnico responsável da Minasul. Neste ponto do ciclo de certificação, espera-se que as ações práticas classificadas como 'Melhoria Contínua' estejam totalmente implementadas, monitoradas e que uma avaliação dos resultados seja feita, para determinar se são necessárias correções no planejamento e implementação das ações.

Visitas de campo não-planejadas ou 'surpresa': a depender do resultado da auto-avaliação, ou da solicitação do produtor, ou denúncia, ou ainda do julgamento do técnico que acompanha a certificação do produtor, podem ser realizadas visitas não-planejadas ou visitas surpresa, para verificar pontos específicos ou colaborar com a solução de pendências pelo produtor.

A figura abaixo ilustra os diversos passos da Jornada de Adequação e do Programa de Certificação Legacy, que iniciam da mesma forma e seguem caminhos diferentes a partir do quinto passo.

Passo a passo Jornada e Programa de Certificação Legacy



Pontuação e tipos de certificado

Como funciona a pontuação do Legacy

O Protocolo Legacy é composto por oito Princípios, quatro deles relacionados à temática ambiental (o “E” da sigla ESG), dois deles à temática Social (o “S”) e dois deles dedicados à temática da Governança (o “G”). Estes Princípios estão divididos em 25 Critérios, que por sua vez são também divididos em 109 Ações Práticas. A tabela a seguir explica esta composição.

Protocolo Legacy – Distribuição entre os temas ESG

	E	S	G	Total
Princípios	4	2	2	8
Critérios	13	6	6	25
Ações práticas	63	30	28	121

Cada uma das Ações Práticas são classificadas, conforme sua prioridade e importância, como *Críticas*, *de Melhoria Contínua* ou *Recomendáveis*. Esta divisão também define os níveis de dificuldade de cumprimento do protocolo, ou seja, o cumprimento das Ações Práticas Críticas relaciona-se com a Faixa de Dificuldade 1. O cumprimento das Ações Práticas de Melhoria Contínua relaciona-se com a Faixa de Dificuldade 2, e o cumprimento das Recomendáveis relaciona-se com a Faixa de Dificuldade 3. Ao se cadastrar para a participação no Protocolo Legacy, o cooperado pode optar por qual das faixas quer começar.

	Ações práticas	Observações
Faixa de Dificuldade 1	Críticas	Devem ser cumpridas 100% das Ações Críticas
Faixa de Dificuldade 2	Críticas + Melhoria Contínua	Com cumprimento de 100% das Críticas e 50% das Melhoria Contínua, já começam os benefícios de participar do Protocolo
Faixa de Dificuldade 3	Críticas + Melhoria Contínua + Recomendáveis	Para participar do Concurso de Cafés Especiais na categoria Sustentabilidade, o cooperado deve participar da avaliação na Faixa 3

Além disso, para a contabilização dos pontos nas avaliações, as Ações Práticas recebem peso 1 ou 2, o que influenciará a nota final da avaliação diretamente. Como regra, todas as Ações Práticas Críticas têm peso 2 e todas as Recomendáveis são peso 1. As Ações Práticas de Melhoria Contínua podem ter peso 1 ou 2. Desta forma, o quadro de pontuação geral do Legacy fica assim definido:

	Críticas	Melhoria Contínua	Recomendáveis	
Princípio 1	6	9	0	
Princípio 2	12	84	0	
Princípio 3	6	45	18	
Princípio 4	12	305	6	
Princípio 5	42	63	3	
Princípio 6	0	27	3	
Princípio 7	36	54	0	
Princípio 8	12	21	0	
Total de pontos	126	333	30	Total geral 489

A resposta ao questionário do Legacy – seja por autoavaliação do cooperado, através da plataforma digital, seja por um técnico da Minasul ou consultor, remotamente ou em campo – resulta em uma avaliação automática pela plataforma digital, através da contabilização dos pontos de cada uma das Ações Corretivas, que são avaliadas por uma escala de quatro níveis, segundo o desempenho do cooperado naquele item. A tabela a seguir explica os níveis da escala de avaliação e como os pontos são contabilizados a partir dos diferentes pesos.

<i>Faixa de Dificuldade 1 – Críticas</i>		<i>Tipo de Certificado</i>
Ainda não cumpre totalmente as Críticas.		Não recebe certificado, deve reiniciar a Jornada de Adequação
Cumpre totalmente as Críticas.		Não recebe certificado, Nível 0: Inicial. Pode seguir para o Programa de Certificação

<i>Faixa de Dificuldade 2 – Críticas + Melhoria Contínua</i>		<i>Tipo de Certificado</i>
Cumprimento de 100% das Críticas e 50% a 79% de Melhoria Contínua. Pontuação: 126 de Críticas + 166 a 263 pontos de Melhoria Contínua		Recebe certificado Nível 1: Inteligente
Cumprimento de 100% das Críticas e 80% ou mais de Melhoria Contínua. Pontuação: 126 de Críticas + 264 pontos ou mais de Melhoria Contínua		Recebe certificado Nível 2: Responsável

<i>Faixa de Dificuldade 3 – Críticas + Melhoria Contínua + Recomendáveis</i>		<i>Tipo de Certificado</i>
Cumprimento de 100% das Críticas, entre 50% a 79% de Melhoria Contínua e 50% a 79% das Recomendáveis. Pontuação: 126 de Críticas + 166 a 263 pontos de Melhoria Contínua + 15 a 23 pontos de Recomendáveis		Recebe certificado Nível 3: Sustentável
Cumprimento de 100% das Críticas, 80% ou mais de Melhoria Contínua e 80% ou mais das Recomendáveis. Pontuação: 126 de Críticas + 264 pontos ou mais de Melhoria Contínua + 24 pontos ou mais de Recomendáveis		Recebe certificado Nível 4: Exemplar

Definida a pontuação final, depois de contabilizadas todas as notas, o cooperado participante do Legacy – seja na Jornada de Adequação ou no Programa de Certificação – recebe um scorecard (ficha de classificação), que é composto por seis faixas de classificação, como mostra a tabela a seguir. Estas mesmas faixas de classificação são usadas para a emissão dos diferentes Certificados Legacy. Somente as faixas que correspondem às Ações Práticas Críticas não recebem certificado.



Protocolo de Sustentabilidade Minasul

Nível 0 - Inicial: Não realiza nenhuma prática sustentável.



Nível 1 - Inteligente: O primeiro passo em direção a práticas mais sustentáveis.



Nível 2 - Responsável: Demonstrando um esforço significativo na adoção de práticas sustentáveis.



Nível 3 - Sustentável: Um nível avançado e sólido de compromisso com a sustentabilidade.



Nível 4 - Exemplar: O padrão de excelência em práticas sustentáveis.



www.minasul.com.br

Sistema de Garantia do Protocolo Legacy

O Comitê de Certificação é a instância responsável pelo sistema de garantia do Legacy, que foi desenvolvido com vistas a assegurar a consistência da metodologia de avaliação e auditorias do Legacy, garantindo que todo o processo seja feito de forma transparente, justa, com responsabilidade no uso de dados, e por fim, que os objetivos e metas do Legacy como um todo, sejam cumpridos.

Para garantir a consistência da metodologia do Legacy, o Comitê de Certificação dispõe de três mecanismos:

Avaliação anual baseada em dados históricos:

A Minasul possui um B.I. em que são inseridas todas as informações dos produtores, tanto em relação à produção de café como demais dados e informações relevantes. De um ano para o outro, o Comitê de Certificação reúne os dados dos produtores certificados pelo Legacy, e produz análises comparativas, para verificar o que mudou e melhorou com o passar do tempo, e o que precisa de maior atenção para progredir com mais celeridade. Os pontos de ‘melhoria contínua’ dos requisitos do Legacy são analisados com maior atenção.

Avaliação de risco:

Com periodicidade semestral, o Comitê de Certificação, em uma de suas reuniões ordinárias, analisa os dados obtidos de uma análise de risco elaborada pela equipe de qualidade da Minasul. Nesta análise são identificados pontos de risco em relação ao não cumprimento dos objetivos do Legacy (falha em atingir as metas), riscos reputacionais – denúncias de não conformidades em pontos críticos e riscos aos princípios éticos do Legacy: transparência, justiça, consistência e competência técnica. A partir da análise e discussão dos pontos de risco, um plano de ação é traçado para ser implementado pelo departamento de Sustentabilidade da Minasul.

Avaliação 'in loco'/visitas de campo:

Uma vez ao ano são selecionados cerca de 1% a 2% dos produtores certificados, que receberão uma visita de campo, com vistas à verificar se a metodologia do Legacy está sendo corretamente aplicada. Além da visita de campo, os documentos gerados pelos auditores também são revisados e analisados, com vistas a avaliar o trabalho destes auditores. O mecanismo de amostragem para a escolha deste produtores é simples: são selecionados aqueles com performance mais baixa perante os requisitos, ou que sofreram alguma denúncia, suspensão do selo ou algum tipo de penalização por parte do Legacy. Esta avaliação de campo e revisão de documentos pode ser realizada ou por um membro do departamento de qualidade da Minasul, ou consultores externos.

ANEXO I

Política de Remediação do Protocolo Legacy da Minasul

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para identificar, corrigir e prevenir erros ou gaps de performance graves no âmbito do Protocolo Legacy da Minasul, visando a melhoria contínua das práticas agrícolas e a conformidade com os padrões de sustentabilidade.

2. Definições

- Não Cumprimento de 'Ação Prática' Crítica: Violação de critérios fundamentais do protocolo, como desmatamento ilegal, trabalho análogo à escravidão, trabalho infantil, uso de produtos proibidos ou restrições ambientais não atendidas.
- Não Cumprimento de 'Ação Prática' de Melhoria Contínua: Desvios ou descumprimentos parciais de critérios do protocolo que não representam risco imediato, mas requerem atenção para evitar agravamento a longo prazo.

3. Procedimentos de Remediação

3.1. Identificação: Os não cumprimentos podem ser identificados por meio de auditorias internas, auditorias externas ou denúncias de partes interessadas.

3.2. Classificação: Após a identificação, os não cumprimentos serão classificados como críticos ou de melhoria contínua, conforme as definições acima.

3.3. Ação Corretiva

- Para Não Cumprimentos de 'Ação Prática' Críticos:
 - Suspensão imediata da certificação até a resolução completa do problema.
 - Elaboração de um plano de ação detalhado, incluindo medidas específicas, responsáveis e prazos para correção.
 - Implementação das ações corretivas no menor tempo possível, com acompanhamento contínuo pela equipe de sustentabilidade da Minasul.
- Para Não Cumprimentos de 'Ação Prática' de Melhoria Contínua:
 - Notificação ao produtor sobre o problema identificado.
 - Definição de um prazo razoável para correção, considerando a natureza do não cumprimento.
 - Acompanhamento da implementação das ações corretivas durante as auditorias subsequentes.

3.4. Verificação: Após a implementação das ações corretivas, será realizada uma verificação para assegurar que o não cumprimento foi devidamente corrigido.

3.5. Prevenção: A prevenção de novas não conformidades exige não apenas a "análise da causa raiz", mas também o desenvolvimento e o planejamento de ações para que esses erros não se repitam. Além disso, exige uma ampla gama de ações para remediar ou compensar a situação da(s) pessoa(s) afetada(s) antes da ocorrência do incidente, incluindo compensações financeiras e não financeiras, reembolso de taxas de recrutamento, salários não pagos, horas extras ilegais ou deduções salariais, desculpas ou reparação, e deve sempre incluir uma garantia de não repetição.

Se o incidente envolver um perpetrador, por exemplo, em casos de assédio sexual, as ações também podem incluir punições, inclusive rescisão do contrato de trabalho e encaminhamento para investigações criminais e judiciais. Nos casos em que as violações dos direitos humanos e trabalhistas violarem a legislação criminal local, o detentor do certificado poderá cooperar com as autoridades locais a critério e solicitação da vítima do crime.

O papel da Minasul e do protocolo Legacy em situações de remediação é acompanhar a sua resolução, desde o início até o final, e prover todo o suporte possível para que sejam resolvidas da forma mais correta e justa para todos os envolvidos. Para as ações de remediação que envolvem apenas questões técnicas, relacionadas à produção agrícola e ao gerenciamento da fazenda (questões internas) o procedimento padrão é a elaboração de um plano de ações corretivas e o acompanhamento deste plano pelo departamento técnico da Minasul, com supervisão do Comitê de Certificação. Para aquelas situações de remediação mais graves, que porventura envolvam outras partes para além da cooperativa, os produtores e trabalhadores - como a polícia, imprensa, instâncias judiciais, empresas etc. o procedimento é a instalação de um 'Comitê de Crise' dentro do 'Comitê de Certificação' e o acompanhamento próximo do desenrolar da remediação até a sua conclusão, seja com pedido formal de desculpas, indenização ou outras providências.

3.6. Melhoria contínua aquém das expectativas: Nos casos em que forem identificadas interrupções ou falhas no processo de melhoria contínua, como por exemplo as ações de implementação de um projeto não estarem sendo cumpridas no cronograma esperado, na auditoria anual estes casos serão considerados não-conformidades e devem passar portanto, por todo o processo de remediação descrito acima. Obviamente, serão consideradas as justificativas plausíveis para atrasos no cronograma e outros impeditivos, mas não havendo justificativas plausíveis, realmente serão considerados não-cumprimentos aos requisitos.

4. Comunicação e Registro

Todas as etapas do processo de remediação serão documentadas e registradas. Os produtores serão informados sobre o status dos não cumprimentos e as ações necessárias para a correção.

5. Revisão da Política

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e alinhamento com as melhores práticas de sustentabilidade e conformidade agrícola.

Esta Política de Remediação visa assegurar que todas as partes envolvidas no Protocolo Legacy da Minasul estejam comprometidas com a conformidade e a melhoria contínua, promovendo uma produção cafeeira sustentável e responsável.

ANEXO II

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE EXCEÇÕES

Entende-se que algumas diretrizes do Protocolo LEGACY podem apresentar desafios específicos em determinados contextos regionais.

Com isso, o Comitê de Certificação da Minasul está disponível para analisar pedidos de revisão sobre o não cumprimento de ações práticas ou qualquer outro ponto da certificação que possa gerar interpretações divergentes.

Produtores ou grupos de produtores têm a possibilidade de solicitar exceções a critérios do protocolo, desde que apresentem justificativas técnicas e econômicas robustas. Elementos como clima, tamanho da propriedade, variedade do café cultivado e demais fatores regionais serão considerados na análise. Para formalizar o pedido, é necessário apresentar documentação que comprove a necessidade da exceção e os impactos esperados.

O Comitê de Certificação da Minasul será responsável por avaliar cada solicitação de forma criteriosa, assegurando que qualquer flexibilização concedida esteja alinhada aos princípios de sustentabilidade. A decisão levará em conta as particularidades da produção na região e os possíveis impactos ambientais e sociais.

Todas as exceções concedidas serão comunicadas de forma transparente a todos os envolvidos no processo de certificação, incluindo produtores, auditores, certificadores e clientes. Além disso, as exceções serão monitoradas periodicamente para garantir que não gerem efeitos negativos.

Por exemplo, caso um insumo agrícola específico seja permitido como exceção, será implementado um sistema de controle para evitar impactos ambientais, como contaminação de fontes hídricas ou danos à biodiversidade. No caso de flexibilizações relacionadas a práticas trabalhistas, como ajustes sazonais na jornada de trabalho, será avaliado se a medida não cria desigualdades ou pressões indevidas sobre outros produtores.

As exceções terão prazos definidos, determinados pelo Comitê de Certificação da Minasul. Ao final desse período, será realizada uma reavaliação com base nos dados coletados durante o monitoramento. Com isso, será decidido se a exceção poderá ser mantida, ajustada ou revogada.

A decisão final sobre cada caso será tomada em reunião ordinária do Comitê de Certificação, garantindo que nenhuma flexibilização comprometa os princípios fundamentais do Protocolo LEGACY e a sustentabilidade da cadeia produtiva.

Da vigência

Este documento ficará vigente desde sua aprovação pelo Comitê de Sustentabilidade até a data de revisão de todos os documentos de base do Protocolo Legacy.

Versão	Autor	Data	Revisado por	Aprovado por	Data de aprovação
3.0	Laura Prada	Mar./2025	Frederico Caldeira	Frederico Caldeira	Mar./2025

